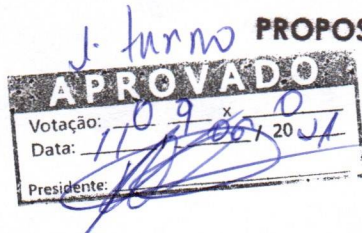




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral
Gabinete do Vereador Andryele Saraiva



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 001/2021

Ementa: Acrescenta o artigo 240-A, na Lei Orgânica Municipal, e dá outras providencias.

Os Vereadores abaixo assinados, fundamentados no disposto do artigo 52, da Lei Orgânica Municipal, propõe ao plenário a aprovação da presente propositura, que acrescenta o artigo 240-A, na Lei Orgânica Municipal, e dá outras providencias;

Artigo 1º. Acrescenta o artigo 240-A, na Lei Orgânica Municipal com a seguinte redação:

Artigo 240-A. Fica considerado o dia 26 de Julho, feriado Municipal, em honra e homenagem oficial a Nossa Senhora Sant'Ana, Padroeira do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco.

Artigo 2º. Esta Proposta de Emenda, entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Parnamirim-PE, 10 de Maio de 2021


Vereador Sansio Andryele de Sá Saraiva
1º. Signatário


Vereador Lucrécio Marcio Moura de Aquino Angelim
2º. Signatário




Elson Luiz Dantas de Oliveira

3º. Signatário

Wanderlan Queiroz Leite – Pedão

4º. Signatário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O projeto de Lei ora submetido à apreciação da Casa, que dispõe sobre feriado Municipal religioso, fruto da sugestão de Parnamirineses, que professam a fé católica apostólica romana, e ainda, considerando o condão de democratizar o Feriado com conteúdo da Lei.

O Projeto se faz necessário em face do grau de religiosidade que apresenta o dia 26 de julho, decorrência da homenagem dos fiéis a nossa Padroeira Senhora Sant'Ana.

Nessa ocasião, a comunidade toda se reúne numa vasta programação religiosa, movimentando todos os segmentos da sociedade local em prol dos festejos e da devoção.

Sendo estes os motivos, rogamos o devida acolhida dos nobres pares a Proposta ora suscitado, o qual certamente contemplará os anseios da população devota.

Parnamirim-PE, em 10 de Maio de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE

Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

Gabinete do Vereador Andryele Saraiva

Vereador Sansio Andryele de Sá Saraiva

1º. Signatário

Vereador Lucrécio Marcio Moura de Aquino Angelim

2º. Signatário

Elson Luiz Dantas de Oliveira
Elson Luiz Dantas de Oliveira

3º. Signatário

Wanderlan Queiroz Leite – Pedão

4º. Signatário

Rua Dr. Miguel, nº 08 - Centro - Parnamirim – PE | CEP: 56.163-000

CNPJ: 35.446.376/0001-09 | www.parnamirim.pe.leg.br

Telefone: (87) 3883-1127 – 9.9623-1591 | E-mail: andryele.saraiva@yahoo.com.br